



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **alteração de valor** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **alteração de valor** da prestação de serviço de **Tecnologia da Informação com a Implantação e Manutenção de Softwares**, na **UPA 24 horas SARAPUI-D.CAXIAS/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pelo pagamento do objeto deste, o IDR pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais, já inclusos neste valor os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome: _____
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF: CPF 647.673.617-53 CPF: _____